

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)

CÓDIGO DE INSCRIÇÃO	CARGO	VAGAS DO CONCURSO			ESCOLARIDADE E OUTRAS EXIGÊNCIAS DO CARGO*	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	VENCIMENTO BÁSICO ATUAL (R\$)	TAXA DE INSCRIÇÃO (R\$)
		TOTAIS	GERAIS	RESERVA PCD 10%				
01	Assistente administrativo	3	3	-	Ensino Médio Completo	40/h	1.412,00	85,00
02	Assistente em Saúde Bucal	3	3	-	Ensino Médio com Curso Técnico Profissionalizante Registro no CRO	40/h	1.412,00	85,00
03	Assistente Social	1	1	-	Ensino Superior na Área Específica com registro ativo no referido conselho de classe.	30/h	2.400,00	100,00
04	Auxiliar de Biblioteca	1	1	-	Ensino Médio Completo	40/h	1.412,00	85,00
05	Auxiliar de Secretaria	1	1	-	Ensino Médio Completo	40/h	1.412,00	85,00
06	Auxiliar de Serviços Gerais	10	09	1	Ensino Fundamental Incompleto	40/h	1.412,00	70,00
07	Carpinteiro	1	1	-	Ensino Fundamental Incompleto com habilidades específicas comprovadas através da experiência mínima de 01 ano comprovada em CTPS devidamente assinada pelo empregador ou mediante Certidão de Tempo de Serviço emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público)	40/h	1.412,00	70,00
08	Coveiro	1	1	-	Ensino Fundamental Incompleto	40/h	1.412,00	70,00
09	Educador Social/musica/arte/dança	2	2	-	Ensino Médio Completo	40/h	1.412,00	85,00
10	Enfermeiro	1	1	-	Nível Superior na Área Específica com registro ativo no referido conselho de classe.	40/h	2.400,00 + (Assistência Financeira Complementar de 1.918,18)***	100,00
11	Farmacêutico	1	1	-	Nível Superior na Área Específica com registro ativo no referido conselho de classe.	40/h	2.400,00	100,00
12	Fiscal Sanitário	1	1	-	Ensino Fundamental Incompleto	40/h	1.412,00	70,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)

13	Fisioterapeuta	2	2	-	Nível Superior na Área Específica com registro ativo no referido conselho de classe	30/h	2.400,00	100,00
14	Gari	1	1	-	Ensino Fundamental Incompleto	40/h	1.412,00	70,00
15	Jardineiro	1	1	-	Ensino Fundamental Incompleto	40/h	1.412,00	70,00
16	Técnico em Manutenção	1	1	-	Ensino Médio com Curso Técnico-Profissionalizante	40/h	1.990,00	85,00
17	Médico – Clínico Geral	3	3	-	Nível Superior na Área Específica com registro ativo no referido conselho de classe.	40/h	12.000,00	100,00
18	Motorista de Veículos Pesados	3	3	-	Ensino Fundamental Incompleto e Qualificação Profissional + Experiência mínima de 01 ano comprovada em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) devidamente assinada pelo empregador ou mediante Certidão de Tempo de Serviço emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público e Curso de Transporte Escolar e Coletivo	40/h	1.487,00	70,00
19	Nutricionista	1	1	-	Nível Superior na Área Específica com registro ativo no referido conselho de classe.	40/h	2.400,00	100,00
20	Cirurgião Dentista	3	3	-	Nível Superior na Área Específica com registro ativo no referido conselho de classe.	40/h	2.400,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)

21	Operador de Máquinas Pesadas	1	1	-	Ensino Fundamental Incompleto e Qualificação Profissional + Experiência mínima de 01 ano comprovada em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) devidamente assinada pelo empregador ou mediante Certidão de Tempo de Serviço emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público.	40/h	1.700,00	70,00
22	Orientador Social	2	2	-	Ensino Médio Completo	40/h	1.412,00	85,00
23	Pedreiro	1	1	-	Ensino Fundamental Incompleto com habilidades específicas comprovadas de 06 meses, mediante apresentação de Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS ou Contrato de prestação de serviços, com firma reconhecida.	40/h	1.412,00	70,00
24	Professor de Atendimento Educacional Especializado	1	1	-	Curso Normal Superior ou Pedagogia e especialização em Transtorno Global de Desenvolvimento	24/h	2.307,96	100,00
25	Professor I (Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental)	1	1	-	Diploma de Curso de Graduação em Normal Superior ou Pedagogia	24/h	2.307,96	100,00
26	Professor II (Professor de Disciplina Específica) – MATEMÁTICA	1	1	-	Nível Superior Conforme a Área de Atuação	20/h	21,37 (valor/hora aula)	100,00
27	Professor II (Professor de Disciplina Específica) – ARTES	1	1	-	Nível Superior Conforme a Área de Atuação	20/h	21,37 (valor/hora aula)	100,00
28	Professor II (Professor de Disciplina Específica) – ENSINO RELIGIOSO	1	1	-	Nível Superior Conforme a Área de Atuação	20/h	21,37 (valor/hora aula)	100,00
29	Professor II (Professor de Disciplina Específica) – EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	-	Nível Superior Conforme a Área de Atuação	20/h	21,37 (valor/hora aula)	100,00
30	Professor II (Professor de Disciplina Específica) – INGLÊS	1	1	-	Nível Superior Conforme a Área de Atuação	20/h	21,37 (valor/hora aula)	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)

31	Psicólogo	2	2	-	Ensino Superior na Área Específica com registro ativo no referido conselho de classe.	40/h	2.400,00	100,00
32	Recepção	2	2	-	Ensino Médio Completo	40/h	1.412,00	85,00
33	Secretário Escolar	1	1	-	Ensino Médio Completo	40/h	1.412,00	85,00
34	Advogado	1	1	-	Ensino Superior na Área Específica e inscrição ativa na OAB	20/h	2.905,00	100,00
35	Educador Físico	1	1	-	Bacharel em Educação Física	40/h	1.412,00	100,00
36	Serralheiro	1	1	-	Ensino Fundamental Incompleto com habilidades específicas comprovadas através da experiência mínima de 01 ano comprovada em CTPS devidamente assinada pelo empregador ou mediante Certidão de Tempo de Serviço emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público.	40/h	1.412,00	70,00
37	Servente Escolar	1	1	-	Ensino Fundamental Incompleto	30/h	1.412,00	70,00
38	Especialista em Educação Básica	3	3	-	Ensino Superior, com Licenciatura ou Especialização em Pedagogia.	40h	3.845,63	100,00
39	Técnico de Nível Médio em Políticas Sociais	1	1	-	Ensino Médio Completo	40/h	1.412,00	85,00
40	Técnico em Enfermagem	10	09	1	Ensino Médio com Curso Técnico-Profissionalizante	40/h	1.412,00 + (Assistência Financeira Complementar de 1.610,73)***	85,00
41	Técnico em Farmácia	1	1	-	Ensino Médio com Curso Técnico-Profissionalizante	40/h	1.412,00	85,00
42	Técnico em Informática	1	1	-	Ensino médio completo acompanhado de curso técnico profissionalizante	40/h	1.500,00	85,00
43	Técnico em Saúde Bucal	2	2	-	Ensino Médio com Curso Técnico-Profissionalizante	40/h	1.412,00	85,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPONVAR - MG
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS
EDITAL 001/2024
ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO DOS CARGOS (Conforme 2ª Retificação)

44	Tratorista Agrícola	1	1	-	Ensino Fundamental Incompleto e Qualificação Profissional + Experiência mínima de 01 ano comprovada em CTPS (Carteira de Trabalho e Previdência Social) devidamente assinada pelo empregador ou mediante Certidão de Tempo de Serviço emitida por Pessoa Jurídica de Direito Público.	40/h	1.412,00	70,00
45	Fonoaudiólogo	1	1	-	Ensino Superior Completo e Registro no Conselho de Classe	30/h	2.400,00	100,00
46	Psicopedagogo	1	1	-	Ensino Superior Completo (Habilitação Específica)	40/h	2.298,00	100,00
47	Fiscal Tributário	1	1	-	Nível superior completo nas áreas de Administração, Ciências Contábeis, Direito ou Gestão Pública.	40/h	2.905,00	100,00
48	Monitor de Educação	10	9	1	Ensino Médio Completo	40/h	1.412,00	85,00

** A escolaridade exigida e outras exigências para o exercício do cargo, inclusive as citadas no subitem 2.1 do Edital, deverão ser comprovadas por ocasião da Posse.

**A comprovação da experiência, citada na coluna de “Escolaridade e outras Exigências”, será através da: CTPS para comprovação de tempo de serviço no setor privado, contratos de trabalho ou ato de nomeação com contagem de tempo no serviço público.

*** **ENFERMEIRO / TÉCNICO EM ENFERMAGEM** – O profissional receberá o salário base, nos termos do plano de cargos e salário do município de Japonvar, (Lei Municipal 347 de 2017) com acréscimo de Assistência Financeira Complementar (Lei Municipal 489 de 2023) para se chegar ao valor do piso nacional da categoria proporcional à carga horária estabelecida pela legislação municipal. Compete a União custear, nos termos da Emenda Constitucional nº 127, de 22 de dezembro de 2022, os valores a título de Assistência Financeira Complementar para se atingir o piso salarial, não sendo repassada essa responsabilidade de forma automática ao Município, estando este desobrigado do seu cumprimento em caso de ausência de custeio, conforme Lei Municipal 489 de 2023.

Japonvar - MG, 23 de agosto de 2024.